



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

Recebi em  
14/12/2020  
[assinatura]

## PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 18 /2020

### “Denomina Logradouro Público e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA, por seus representantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada “Praça Geraldo Batista”, a Praça localizada na Rua João Homem de Faria, Centro, Paiva- Minas Gerais.

Art.2º. Fica o Poder Executivo responsável pela fixação da placa denominativa e comunicação aos Órgãos Competentes.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “José Maurício Brandão”, 11 de dezembro de 2020.

*Fabiana de Souza Brandão*

**Fabiana de Souza Brandão**

**Presidente da Câmara**